

**ORE SECURITIZADORA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

**QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE  
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 46ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA  
ORE SECURITIZADORA S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 46ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores” ou “Titulares”, “CRI” e “Securitizadora”), e a FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), estão convocados a se reunirem à Quinta Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI (“5ª AGT”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **08 de agosto de 2023, às 10:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma “*Microsoft Teams*”. O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para [psalomao@fator.com](mailto:psalomao@fator.com), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 5ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 5ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

**Ordem do Dia:** A 5ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a prorrogação do prazo para apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas pela Devedora, referentes ao ano contábil de 2022, até 30 de agosto de 2023; e **(ii)** aprovar a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 5ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 5ª AGT, para os e-mails [psalomao@fator.com](mailto:psalomao@fator.com), e [agentefiduciario@framcapital.com](mailto:agentefiduciario@framcapital.com).

A 5ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.3.1. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos Investidores que representem a maioria dos CRI em Circulação presentes à 5ª AGT, conforme cláusula 15.8. do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 18 de julho de 2023.

Diretora de Securitização